



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1087/2024

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA AO (À) SERVIDOR (A) SR (A)
PRICILA CASAGRANDE VERARDI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com os artigos 111, I, § 2º e 112, §2º, da Lei Municipal 3004/2009 e alterações, PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA por **01 (um)** dia (s), ao (à) servidor(a) público(a) municipal no cargo de PROFESSOR, Nível 04, Classe “A”, matrícula nº 21698-4/1, **SRA. PRICILA CASAGRANDE VERARDI**, na data de **11 de abril de 2024**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 15/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico